



Excelentíssima Senhora Presidente e demais Nobres Edis.

Os Vereadores membros da Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas e Redação, no uso de suas atribuições legais, vêm, respeitosamente, perante a Presidência e demais membros desta Casa de Leis, apresentar a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 18/2026, de autoria do Poder Executivo.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026

1 – Dá nova redação à epígrafe do Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2026".

2 – Dá nova redação ao § 1º do art. 10 do Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Os cargos criados no *caput* deste artigo possuem caráter excepcional e permanecerão vinculados exclusivamente à gestão do Hospital São Braz durante a vigência desta Lei." **(NR)**

3 – Altera as remissões constantes dos arts. 1º, 2º e do parágrafo único do art. 15 do Projeto de Lei, para que **onde consta** "Lei Municipal nº 856, de 30 de dezembro de 2008", **passa a constar** "Lei Municipal nº 856, de 23 de dezembro de 2008", observada a conferência junto à publicação oficial da referida norma.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade promover adequações de técnica legislativa e corrigir erros materiais identificados durante a análise do Projeto de Lei nº 18/2026.

As alterações consistem na correção do exercício indicado na epígrafe do projeto, na retificação da remissão constante do § 1º do art. 10, acompanhada do necessário ajuste de concordância gramatical, bem como na correção da data da Lei Municipal nº 856/2008, mediante conferência da publicação oficial.





As modificações propostas não alteram o mérito da proposição, limitando-se ao aperfeiçoamento de sua redação, conferindo maior clareza, precisão e segurança jurídica ao texto.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2026.

LINDOMAR FERRARI

Presidente da CCJ+

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Membro da CCJ+

MAILSON BONATTI ALBERTI

Membro da CCJ+



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003300370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Lindomar Ferrari** em 07/07/2026 10:48

Checksum: **6823456141748ACCD333B172548D00E5E8F959040B23B351D9F22E1D30C6089**

Assinado eletronicamente por **Mailson Bonatti Alberti** em 07/07/2026 10:53

Checksum: **C304DA8B9CB359BB67EBB7C9B4E41A352CDCA8C4AC44EB94B2B664C9D05561BE**

Assinado eletronicamente por **Edvan Piorotti de Queiroz** em 07/07/2026 11:10

Checksum: **6529440B3F3EAB95FE7B321DBA8FC7DED5833D75A9CDDFFF2215A5CDDBC983A7**



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003300370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.